



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 1.892 DE 13 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Araras esquina “D” com Biguá esquina “E” e com Arapongas, no Bairro Guterrez, de “Unidade Básica de Saúde Luiza Maria Rossi Ortolani.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Unidade Básica de Saúde que está sendo construída na Rua Araras, esquina “D” com Biguá esquina “E” com Arapongas, no Bairro Guterrez, pertencente ao Município de Primavera do Leste, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde - “Luiza Maria Rossi Ortolani”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 13 de abril de 2020.

[Signature]
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.